

PORTARIA Nº 034/2026/MTI

O Diretor Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o empregado público cumpriu todos os requisitos estabelecidos no artigo 32 do Regimento de Gestão de Pessoas vigente, homologado em 16/08/2012 (PCCS/MTI) - Delegacia Regional do Trabalho, conforme consta nos processos de progressões relacionados abaixo;

CONSIDERANDO a análise manifestação técnica favorável da Comissão de Avaliação de Desempenho dos Empregados da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação para Progressão de Referência Permanente de Enquadramento nomeada através da Portaria nº 122/2024/MTI.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Progressão Funcional por REFERENCIA (VERTICAL), no quesito MERECIMENTO, do empregado público relacionado abaixo:

| ITEM | EMPREGADO                        | MATRICULA | CARGO              | EFEITOS      | DE REFERENCIA PARA<br>ANTIGUIDADE 2024 | REFERÊNCIA<br>MERECIMENTO 2025 | PROCESSO                 |
|------|----------------------------------|-----------|--------------------|--------------|----------------------------------------|--------------------------------|--------------------------|
|      | Referência Classe                |           | Referência         | Classe       |                                        |                                |                          |
| 1    | Edson Franklin<br>Oliveira Silva | 8758107   | Analista<br>de T.I | 02/09/2025 6 | D                                      | 7                              | D MTI-PRO-<br>2026/00361 |

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 24 de fevereiro de 2026.

Cleberon Antônio Sávio Gomes

Diretor Presidente da MTI